DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO Nº 45 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO EMPREGO PÚBLICO DE "MOTORISTA"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dispostos no artigo 38, da Lei Municipal n° 1.387, de 15 de dezembro de 2010, o qual possui a seguinte redação:

Art. 38 – Aos ocupantes do emprego público de Motorista, quando em viagem, serão pagas pela Municipalidade diárias limitadas ao máximo estipulado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaú e Região.

CONSIDERANDO que a data-base dos empregados no setor de transportes rodoviário de cargas, transportes de carga no comércio e indústria em geral é 1° de Maio de cada ano.

CONSIDERANDO a circular expedida pelo Sindicato

Fone (14) 3656-9600 | www.torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaú e Região, contendo os valores dos pisos salariais e demais verbas e benefícios concedidos aos trabalhadores da categoria.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de promover a atualização do valor da Diária de Viagem para os servidores municipais investidos no emprego público de "Motorista".

E tudo mais considerando.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revisada a tabela das diárias de viagem para alimentação dos servidores municipais investidos no emprego público de "Motorista", prevista no artigo 38, da Lei Municipal n° 1.387, de 15 de dezembro de 2010, passando a vigorar com os seguintes valores:

DIÁRIA PARA VIAGEM (ALIMENTAÇÃO)	
Verba	**Valor**
Diária – Café da Manhã	R$ 25,00
Diária - Almoço	R$ 40,00
Diária - Jantar	R$ 40,00

Parágrafo único: Os efeitos do disposto neste artigo retroagirão a 21 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 26 de setembro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na *data* supra.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 162/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 53/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: GIOVANNA MORALES LOPES
OBJETO: Locação de brinquedos e fornecimento de pipoca e algodão doce especificamente para o Dia das Crianças que ocorrerá no dia 12 de outubro, mediante fornecimento da mão de obra especializada e a infraestrutura completa dos serviços.
VALOR: **R$5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)**
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.